

PORTARIA Nº 001/2019/ESDEP-MT

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em especial a instituída no Art. 11, inciso II, do Regimento Interno da Escola;

CONSIDERANDO o Art. 26-J da Lei Nº 608/2019, inciso II, onde prescreve que compete à Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso "editar revista e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR um grupo de estudos para fins de edição de revista multidisciplinar de interesse da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, composto pelos seguintes Defensores Públicos:

PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI (Coordenador);

ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA (Membro);

GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS (Membro);

FERNANDO ANTUNES SOUBHIA (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2019.

ROBERTO TADEU VAZ CURVO

Diretor da ESDEP-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f367f8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar